



Carta Circular nº 07/2022

Vera Cruz, 19 de fevereiro de 2022.

Respeitados(as) Condôminos(as),

Visando disciplinarmos a **COLETA DE LIXO RESIDENCIAL** no nosso Condomínio, após discutirmos com as equipes de apoio que realizam essas operações e com o nosso supervisor, deliberou-se, por questões operacionais e de higiene, que os lixos residenciais devem ser colocados nos contentores para o efetivo recolhimento diário até o horário das 15:00 horas, para que a retirada possa acontecer no mesmo dia pelos plantonistas.

Uma vez ultrapassado o horário das 15:00 horas, ROGAMOS que não depositem nos contentores, evitando-se, assim, que gatos, saruês e outros animais possam revirar os mesmos, espalhando detritos nas vias de circulação pública e atraindo ratos que são transmissores de várias doenças, devendo esses lixos residenciais serem depositados para recolhimento apenas no dia posterior.

Por sua vez, observem e fiscalizem essas retiradas por nossos colaboradores e, em se localizado alguma falha nessa atividade, acionem, de imediato o supervisor para que haja a devida correção.

Aproveitando, volto a lembrar que **os contentores servem, EXCLUSIVAMENTE**, para lixos residenciais, devendo se evitar peso excessivo e nem descartes impróprios nos mesmos como, por exemplo, resto de materiais de construção, cocos e suas cascas, etc.....

A participação proativa de cada um(a) dos(as) senhores(as) é deveras importante para termos um ambiente limpo e aprazível para todos.

Atenciosamente,

Baraúna

Síndico

Adm. 2022 / 2023 – Trabalho com Diálogo e Parcerias -

E-mail: itaparicailhadosol@gmail.com



ANTES DE IMPRIMIR

Pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.
5000 folhas A4 correspondem a uma árvore de sete anos de idade.

Condomínio Ilha do Sol

Km-21 da BA-001- Vera Cruz

ILHA DE ITAPARICA – BAHIA – BRASIL

CEP 44470-000

Administração 2022/2023 – Trabalho com Diálogo e Parcerias

Tel.(71)3638-2498

home-page: www.condominioilhadosol.com.br

e-mail: itaparicailhadosol@gmail.com

“PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NO MEIO AMBIENTE”